

PARECER No 842/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 704/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa obrigar todas as universidades e faculdades privadas a abrirem suas bibliotecas ou salas de leitura em horários previamente estipulados, para uso dos munícipes que, mediante prévio cadastro, comprovarem baixa renda e que residam próximo dos estabelecimentos citados.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica apresentou parecer favorável, com substitutivo pois consideraram que a multa estabelecida em UFESPs e o caráter obrigatório poderiam invadir a livre iniciativa do mercado. Pelo substitutivo, as universidades e faculdades privadas poderão estipular previamente horário e normas de uso das bibliotecas e salas de leitura para uso da população residente próxima ao estabelecimento de ensino. Também autoriza a divulgação das normas de utilização desses locais através de faixas e cartazes, sem a cobrança de taxas municipais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/06/02

Adriano Diogo - Presidente

Salim Curiati - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Paulo Frange

Viviani Ferraz